



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 628 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 (Lei) presente: Lei Municipal 628/07
 Lei publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
 no período de 05/11/07 a 12/12/07
Manilidei
 Chefe de Seção de Arquivo e Protocolo
 Portaria Nº 012/2007

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder-Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01- UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
10301 - Atenção Básica
103010009 - ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BÁSICA
103010009.1.057000 - Aquisição de Veículos/Ambulância

4.4.90.52.99.0000 - Outros Materiais Permanentes - Convênios	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.99.0000 - Outros Materiais Permanentes - RP	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 160.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Saúde, Convênio nº 3952/2005, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais); e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) de recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02-ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL
02.01- UNIDADE: SECRETARIA GERAL
04 - Administração
04122 - Administração Geral
041220015 - MODERNIZAÇÃO DO SIST. ADMINIST. TRIBUTÁRIO
041220015.2.076000 - Manutenção das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RP	R\$ 3.000,00
041220015.2.077000 - Reparelhamento, Moder. Informat. do Sistema Administrativo	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RP	R\$ 1.100,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Documento nº 004 at 05/11/07
 Decreto nº 004 at 05/11/07
 [Handwritten Signature]



08 - Órgão - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
08.01 - UNIDADE - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 - Administração
04122 - Administração Geral
041220014 - GESTÃO DA POLIT. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
041220014.2.071000 - Manutenção das Atividades da COMPLAN
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 1.181,00
03 - Órgão - COORD. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.01 - UNIDADE - COORD. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 - Transporte
26782 - Transporte Rodoviário
267820008 - REVIT. DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
267820008.2.048000 - Construção e Recuperação e Manutenção de pontes e bueiros
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - RP R\$ 4.718,99
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 05 de Novembro de 2007.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 224/07 em 05/11/07